

10
J. Bury

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA

UNIDADE DE CONTENCIOSO - UCON

Ata número quatro

5 No dia 21 de julho de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 19h00m,
6 reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2017, em
7 conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-
8 B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à
9 adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º
10 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-
11 A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei
12 n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento
13 concursal de seleção para o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade de
14 Contencioso, estando presentes, Alfredo José da Silva França Gomes, na qualidade de
15 Presidente do Júri, e os vogais, Bernardo Melo Pinto Gonçalves e Marco André Costa Martins
16 Espinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

17 1. Pronúncia sobre impugnação administrativa apresentado pela candidata Lúcia Flecha
18 Correia Soares

**1. Pronúncia sobre a Impugnação Administrativa apresentada pela candidata
Lúcia Flecha Correia Soares**

23 Recebeu o Júri comunicação, apresentada pela candidata Lúcia Flecha Correia Soares, no
24 âmbito do presente procedimento concursal, que, considerando o seu conteúdo, deve ser
25 enquadrada, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), como impugnação
26 administrativa (Anexo I).

27 Nos termos legais, cabe ao iúri pronunciar-se, considerando o ato praticado, o que ora se faz.

28
29 Na referida impugnação, requer a candidata a revisão da classificação atribuída em sede de
30 avaliação curricular, considerando a candidata que, no que concerne ao sub-parâmetro
31 “Experiência Profissional em Funções de Direção”, deveria ter sido atribuída a valoração de
32 3,750, ao invés de 1,000 atribuída pelo júri. Mais refere a candidata que a classificação final da
33 avaliação curricular deveria ser alterada em conformidade e, assim, ser valorada em 13,063.

35 O júri, em ata número dois, de 29 de Junho de 2017, atribuiu à candidata a classificação de
 36 12,650 no método de seleção avaliação curricular, distribuindo-se as valorações do seguinte
 37 modo:

Fatores da Avaliação Curricular	Ponderação dos Subparâmetros	Pontuação	Ponderação na CF	Resultado
Habilidade Académica (HA)		18	25%	4,500
Experiência Profissional (EP)	0,70	20,000		14,000(a)
	0,30	1,000		0,300(b)
		14,300(a+b)	50%	7,150
Formação Profissional (FP)		4,000		
		0,000		
		4,000	25%	1,000
Nota Final				12,650

38
 39 A candidata junta ainda documento com despachos e louvores, já remetidos ao procedimento
 40 aquando da candidatura.
 41 Considerando a documentação no procedimento não foi detetado pelo júri nenhum lapso na
 42 avaliação curricular efetuada, bem como não se afigura existirem factos novos que alterem a
 43 classificação atribuída á candidata em sede de avaliação curricular.

44

45 Não obstante, em conformidade com as regras estabelecidas pelo CPA, delibera-se remessa da
46 impugnação ao órgão competente para a sua apreciação e decisão, mais deliberando notificar
47 a candidata dessa remessa.

48

49 21 de Julho de 2017

50 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Alfredo José da Silva França Gomes	 Bernardo Melo Pinto Gonçalves	 Marco André Costa Martins Espinheira

51

ANEXO I

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA APREENTADA PELA CANDIDATA LÚCIA FLECHA CORREIA SOARES

De: Lúcia Soares [mailto:luciasoares70@gmail.com]

Enviada: sexta-feira, 21 de julho de 2017 17:20

Para: CM Cascais; Dora Paulo

Assunto: Re: Câmara Municipal de Cascais - Procedimento concursal para seleção de cargo de direção intermédia de 3º grau ad Unidade de Contencioso (UCON)

Exmo Senhor
Presidente do Júri do Procedimento Concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau
Unidade de Contencioso,
Dr. Alfredo França Gomes,

Na sequência da Entrevista Pública realizada hoje pelas 11.15h, conforme sugerido, venho solicitar a melhor atenção à pontuação atribuída na minha Avaliação Curricular (AC) e correspondente revisão.

Em sede de AC, não fator de avaliação curricular "Experiência Profissional em Funções de Direção", foi-me atribuída a pontuação 1,000. Contudo, conforme documentação apresentada, que atesta que exercei as funções de Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura de 28/05/2013 a 26/11/2015 (portanto, durante 2 anos e meio, dirigindo uma equipa composta por 27 elementos, dos quais 3 juristas), de acordo com os critérios de apreciação e ponderação curricular constantes da Ata nº 1, a pontuação a atribuir neste fator deveria corresponder a 3,750 (e não 1,000), como a seguir se demonstra.

Com efeito, considerando a valoração de 1,5 por cada ano de experiência profissional em cargos de direção na área de contencioso com equipas com número inferior a 5 elementos (3<5), o cálculo para efeitos de pontuação deste fator de avaliação curricular deveria consubstanciar o seguinte enunciado: 1,5 (valoração por ano) X 2,5 (anos de exercício de funções de direção).

Nesta circunstância, solicito a retificação da pontuação atribuída no método de AC nos seguintes termos:

Quanto à pontuação a atribuir no parâmetro "Experiência Profissional" (EP):

$$EP = (20,000 \times 0,70) + (3,750 \times 0,30)$$

$$EP = 14,000 + 1,125$$

$$EP = 15,125$$

Assim, aplicada a fórmula constante da Ata nº 1 para efeitos de AC:

$$AC = (18 \times 25\%) + (15,125 \times 50\%) + (4,000 \times 25\%)$$

$$AC = 4,500 + 7,563 + 1,000$$

$$AC = 13,063$$

55

Decreto da República, 2.º Série - n.º 28 - 8 de Janeiro de 2013

cessos de Inovação e Desenvolvimento de Empresas" (2005); "Inovação na Empresa: Perspetivas e Intervenções" (2005); "Contributo das Pequenas Regras Gerais de Trabalho" (2004); "As Novas Regras de Trabalho no Código do Trabalho" (2004); "Os Ajustes das Medidas que englobam o Processo Ponto" (2004); "Aulas e Reuniões de Apoio Externo" (2004); "Desenvolvimento da Póvoa: Transformar e Reinventar a Matriz da Póvoa" (2004); "Inovação Social: Novas Velhas Ideias" (2004); "3º Reptor Jurídico dos Acordos de Trabalho e das Empresas Portuguesas" (2004); "Apoio ao Desenvolvimento da Póvoa de Varzim" (2004); "Apoio à Póvoa de Varzim" (2004); "Apoio à Póvoa de Varzim" (2004).

Outras Conferências: MNE – Agência para a Modernização Administrativa, II.º Período do Ciclo do Ministro, Curso de Formação "Avaliação de projectos e despesas" (II.º) (2012); Instituto da Segurança Social, II.º Ciclo de Formação de Gestão.

Organizadora do Congresso "World Cup Judge dos Regressos Certificantes do Sistema Previdente de Segurança Social" (2010); ALNE – Escola de Desporto da Nazaré; "Reparabilidades, perda e dificuldade associadas com a realização de projectos" (2010); Instituto de Direito Económico, Universidade e Faculdade de Direito de Lisboa – "Novas Inovações sobre o novo Código Comunitário da Segurança Social" (2009); "Inovação Social: Novas Velhas Ideias" (2009); "Inovação Social: Novas Velhas Ideias" (2009); Ministrador da União Socialista, Instituto da Segurança Social, "Ciclo de Debates Internacionais sobre a Segurança Social e Direito Comunitário da Segurança Social" (2008); IIS, II.º Ciclo de Debates Internacionais Organizado por Coopérativas, "Seguro Vida e Capitalização" (2008); Ministério do Trabalho e da Segurança Social, Seminário Geral "O Código de Trabalho em Contexto Individual de Trabalhador Administrado Pelo Poder" (2006); Serviço de Psicologia e Ciências da Educação, Oficina no "Desenvolvimento Profissional" (2004-2005); Centro de Formação da Unidade "Inovação no Trabalho" (2004); Comissão Unificada para a Intercooperação Social, Conferência "Póvoa, Vila nova e Crise" (2011); IIS e Ministério da Segurança Social e da Trabalho, Curso de Formação Profissional Multidisciplinar em Inovação - Resiliência (2012); Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Seminário Geral, Curso de Formação Inovar para a Área de Fiscalização (2001).

Experiência Profissional:

- Desde setembro de 2002 até ao presente: Advogada Titular autorizada ao exercício, Gabinete Jurídico de Conselho Distrital;
- 2012 - Admiração pela natureza de Interessante, P.º Departamento de Administração do Gabinete;
- 2007-2012 - Advogada Titular no Instituto da Segurança Social, II.º Departamento de Identificação, Qualificação e Contribuições – SIIQ - Serviços Unicos;
- 2007 - Advogada Titular no Instituto da Segurança Social, II.º Área de Contabilidade - Serviços Centrais;
- 2001-2007 - Advogada Titular no Instituto da Segurança Social, II.º Departamento de Financiamento, Lideria e Vale do Seja - Galheta de Investigação Criminal;
- 1999-2001 - Advogada Titular na BMWW Sociedade de Advogados;
- 1999-2001 - Júnior no BELLWALDR - Sociedade Particular de Advogados de Crikston, SA, Departamento Judical e Contencioso;
- 1998-1998 - Assessora da União Universitária Nortense, Fundos e Projetos, Lda.
- 1995-1998 - Professor de Inglês e Balé Clássico no Estúdio de Alfragide, Cooperativa de Ensino, Lda.

24/02/2013

Despacho n.º 2359/2013

1. Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do n.º 1 do artigo 3.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 7.º, as nºs 14.º, 2.º, 3.º e 15.º do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 112/2013, de 20 de junho, de alterações ao Código do Trabalho, é nomeado Rui André Coutinho Ferreira Rodrigues Gonçalves, efectivo no posto de conselheiro da INETIAC - Direcção de Gestão de Empresas e Administração Pública, IEM, para exercer funções na área da gestão cultural no seu gabinete.

2. São efetivos os despachos no n.º 3 do artigo 11.º do referido Decreto-Lei, o qual é imediatamente de designação e das adições;

3. São efetivos os despachos no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a notificação da designação efectuada em anexo ao presente despacho que poderá efectuar desde 22 de junho de 2013;

4. Publique-se no Diário da República e promova-se a respectiva publicação na página eletrónica do Decreto.

31 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, Jorge Fonseca Júnior.

839

NOTA CURRICULAR

Nome: Rui André Coutinho Ferreira Rodrigues Gonçalves
Data de Nascimento: 14 de julho de 1977
Endereço: Lisboa

Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 2010; Pós-Graduação em Gestão Cultural nas Cidades, pelo IEDRS/ISCTE, concluída em 2008.

Formação profissional:

Formação profissional nas áreas de Economia e Gestão Cultural e Gestão de Projectos.

Doutoramento Profissional:

Conselheiro de Relações Institucionais e Internacionais no Programa Executivo de Gerentes 2012 (capital Europeu da Cultura / Fundação Mário Soares), em 2011 e 2012;

Mestrado na INETIAC e ADIUCI - Agência para o Desenvolvimento das Indústria Criativas, em representação da Fundação de Serralves, em 2011.

Assessor da Direção-Geral da Fundação de Serralves nas áreas de Música e Infância Criativa, em 2011;

Vogal do Conselho de Administração da ORTUR, EPE, entre 2010 e 2011;

Sócio no fundador da empresa U619, Lda., que detém o canal de televisão multicanal U619, em 2008;

Fellow em Gestão das Artes Performance da Kenan Family Center for Performing Arts, em Washington, DC, em 2010 e 2009;

Assessor Unificado da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa desde 2010;

Quinto da EGIAM - Empreendimento Empresarial e Administrativo Cultural, EEM, desde 2005, tendo sido membro da Junta de Governo da Teatro Municipal Nacional, entre os anos de 2006 e 2010;

Assessor Unificado da Escola de Ciências Municipais de Lisboa e da Escola das Artes Performance, em 2004 e 2005;

Leitor de Produtor de Música Gravação / Teatro Aberto, em 2010 e 2009;

Assista Executivo da Repsol Energy BV (Hamburgo), em 2002;

Assistente de Produtor da inauguração Culturalkraft Theater (Bielefeld), em 2001 e 2002;

Produtor Executivo do Nove Grupo de Teatro / Teatro Aberto, em 2001.

24/02/2013

Despacho n.º 2270/2013

Nos termos do disposto no artigo 5.º, anexo ao artigo 3.º, artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 225/2008, de 25 de novembro, da redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro, e sob proposta fundada feita da Direção-Geral das Artes, determina que a verba para a primeira edição de 2013 da iniciativa do Apoio à Inovação na área das Artes, prevista no artigo 4.º do n.º 1 do artigo 4.º, fixada em 600.000,00 euros, permaneça inalterada, com exceção da aplicação da

31 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, Jorge Fonseca Júnior.

30/02/2013

Gabinete do Secretário de Estado
do Desporto e Juventude

Aviso n.º 1871/2013

Publicitação de requerimento:

Requerimento e para os efeitos do disposto no artigo 4.º do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 225/2008, de 25 de novembro, com o qual se regulam os regimes para remuneração das entidades públicas desempenhando funções de interesse público da Administração Pública, só podem ser publicados no portal eletrónico do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (www.ipj.pt).

4 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Desporto e Juventude, Almeida Miguel Carlos Escrivão Reis.

17/02/2013

84

85 21 de Junho de 2017

86 O Júri,

O Presidente do Júri
 Alfredo José da Silva França Gomes

O Vogal Efectivo
 Bernardo Melo Pinto Gonçalves

O Vogal Efectivo
 Marco André Costa Martins Espinheira

87

88

